LEI N° 747/05, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre alteração de nome de logradouro neste Município e dá outras providências".

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Diácono Fanuel o logradouro conhecido como Rua Tangaré, situado neste Município.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal encarregado através de seus órgãos competentes, de proceder as alterações previstas nesta lei, fazendo a devida publicidade e comunicação oficial.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Carlos Rogério Dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL